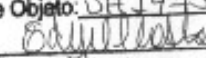


 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
	Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 7674 / 7672 / 7121 / 7525 / 7143
	E-mail:

Ofício nº : 249/2018

Cuiabá-MT, 07 de março de 2018

Ao Senhor
CARLOS ANTÔNIO DE AZAMBUJA
 Ex – Secretário de Estado de Esporte e Lazer
 Cuiabá/MT.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO POSTAGEM Postado no dia: 09/03/2018 Código de Objeto: DAJ475797588  Assinatura
--

Assunto: Processo nº 17.830-6/2017 – Tomada de Contas

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; II; e 264, II, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do Relatório Técnico (anexo), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

Luiz Carlos de Azevedo
 Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
 Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.

dcb